

PREZADO(A) BIOMÉDICO(A),

Recebemos sugestão do Sindicato dos Biomédicos Profissionais do Estado de São Paulo – SINBIESP, no sentido de dar outra oportunidade aos biomédicos que não votaram na última eleição, uma vez que esta multa nunca havia sido cobrada pelas últimas Diretorias do Conselho. Muitos profissionais alegaram que não receberam a cédula de votação; outros, que enviaram a justificativa, mas essa não chegou ao Conselho. Como a correspondência eleitoral, de praxe, não era enviada com A.R., e considerando que os correios estavam em greve durante a fase eleitoral, **a Plenária do CRBM-1 decidiu abrir mais um prazo para a justificativa até 30/12/11 e após esta data será cobrado uma multa simbólica de 10% do valor da anuidade.**

Os profissionais que pagaram a multa receberão o valor de volta e terão até o dia 30/12/11 para justificar à ausência às urnas.

CRBM1ª REGIÃO